



Aviso de abertura

A candidatura *(re)criar a biblioteca - Fase 2* visa assegurar a identidade funcional da biblioteca no espaço escolar que a inclui, concentrando em si **intervenções e apoios de natureza material** destinados à requalificação das bibliotecas já integradas na Rede de Bibliotecas Escolares.

(re)criar a biblioteca

Após mais de duas décadas de trabalho articulado com as escolas para a criação e apetrechamento de bibliotecas capazes de cumprir as diversas funções que, legitimamente, as comunidades educativas esperam do serviço por elas prestado, a RBE mantém-se atenta às necessidades que, a vários níveis, se colocam no seu domínio de intervenção. Trata-se de necessidades muito diversas, decorrentes da existência de quadros e níveis de desenvolvimento também diferentes, como é de esperar que aconteça num território educativo composto por realidades socialmente heterogéneas e dotadas de particularidades que a biblioteca, enquanto espaço de cultura que é, deve assimilar e tomar como marca de identidade e transformação.

Neste contexto complexo e em permanente transformação, a RBE assume, na fase 2 desta candidatura, um objetivo central que resulta da sua própria configuração genética enquanto rede: manter-se atenta aos desenvolvimentos e desafios que a mudança incessante dos formatos, modelos e meios de acesso ao saber traz à aprendizagem escolar, garantindo processos e estratégias que permitam a cada biblioteca, no seu contexto, recriar e adaptar os seus recursos (em sentido lato) às efetivas necessidades dos seus utilizadores.

Procedimento de candidatura

As escolas, do subsistema de ensino público, deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir da *Área de trabalho* da RBE, disponível em WWW: pURL: <https://rbeurl.pt/at>, e enviar, de acordo com os procedimentos definidos, a documentação complementar solicitada no questionário.

Prazo

O procedimento de candidatura decorre entre o dia 07 de julho e as 18h00 do dia 08 de setembro de 2026.

Critérios de seriação

Requalificação das bibliotecas já integradas

Na elaboração da candidatura deverão ser tidos em conta os aspetos seguintes:

- a proposta deverá centrar-se na criação de um programa inovador de requalificação das áreas de trabalho da biblioteca;
- o apoio financeiro a atribuir aos projetos terá um limite máximo de 7.000,00 EUR (sete mil euros);

- c) a afetação de recursos materiais ao projeto deve ser equacionada numa lógica de suporte às ações que se pretendem desenvolver, sendo tais recursos entendidos como um meio e não como um fim;
- d) são elegíveis as escolas que não tenham beneficiado de qualquer apoio financeiro da RBE nos últimos dois anos económicos (2024 e 2025)¹.

As candidaturas serão selecionadas de acordo com a qualidade global do projeto e a sua contribuição para a criação de espaços de trabalho inovadores, que proporcionem a melhoria efetiva da qualidade dos serviços prestados pela biblioteca.

Constituem critérios de seriação:

- a) bibliotecas integradas há mais anos na RBE e que, por esse motivo, apresentem carências em áreas infraestruturais: infraestrutura, mobiliário e equipamento;
- b) bibliotecas que venham a beneficiar em 2026 de obras de intervenção no espaço e que, por essa razão, requeiram justificadamente apoio específico para colmatar eventuais insuficiências de mobiliário e equipamentos;
- c) integração de novos níveis de ensino e subsequente alteração da tipologia de estabelecimento;
- d) participação da direção do agrupamento/ escola, autarquia e/ou outras instituições no cofinanciamento do projeto de requalificação;
- e) aplicação do *Modelo de avaliação da biblioteca escolar, 2024/ 2025*;
- f) atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento/ escola – *Base de dados, 2024/ 2025*;
- g) participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico ao abrigo da alínea j) do ponto 2 do articulado 3.º da *Portaria 192-A/2015* de 29 de junho.

Resultados da candidatura

A lista das escolas selecionadas será divulgada na Área de trabalho das bibliotecas e no portal da Rede Bibliotecas Escolares, a partir do dia 20 de setembro de 2026. Posteriormente, estas escolas receberão da RBE um parecer técnico relativo à implementação do projeto e à execução do financiamento atribuído

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para candidaturas.rbe@eduqa.pt

■

¹ Com exceção dos apoios atribuídos no âmbito das candidaturas/ iniciativas: *bePLAN26*; *Imprevistos de leitura* e *Fazer em rede*.